



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 137/2021

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.002270/2021-83;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. VERÔNICA ACIOLY DE VSACONCELOS**, que atua junto à 14ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no **dia 07/01/2022**, conforme concessão da folga através da PORTARIA Nº 148/2021-CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 23 de novembro de 2021.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI